



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CAMINHA

EDITAL Convocatória

No âmbito da comemoração do 75º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, esta Assembleia promove hoje o artigo 9º, da Declaração que estabelece o seguinte:

“Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.”

Manuel Luis Pires Martins, Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, torna público que, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 8º e do n.º 1, do artigo 30º, do Regimento da Assembleia Municipal de Caminha, e para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, em cumprimento das disposições regimentais aplicáveis, convoca para o próximo dia 23 de fevereiro (sexta-feira), uma Reunião Ordinária deste Órgão, a realizar no Valadares, Teatro Municipal de Caminha, com início às 21.00 horas.

Para constar se lavrou o presente **Edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Assembleia Municipal de Caminha, 09 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

(Manuel Luís Martins)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

FAUSTINO ANTONIO RIBAS VIEIRA NA QUALIDADE DE FISCAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMINHA CERTIFICA PARA OS DEVIDOS EFEITOS QUE HOJE PELAS 12:00 HORAS AFIXIÇÃO DE IGUAL TEOR.

POR SER VERDADE E ME HAVIA SIDO PEDIDA PASSO A PRESENTE CERTIDÃO

CAMINHA 9 DE FEVEREIRO DE 2024

O Fiscal Municipal,

Faustino Antonio Ribes Vieira